



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza a cessão temporária de 100 (cem) carteiras escolares tipo universitária ao Instituto Federal do Paraná *campus* Foz do Iguaçu por um período de vinte e quatro meses.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, inciso XI do Estatuto e Art. 202 do Regimento Geral e o que consta nos autos do processo nº 23422.009424/2017-21,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a cessão temporária de 100 (cem) carteiras escolares tipo universitária ao Instituto Federal do Paraná *campus* Foz do Iguaçu por um período de vinte e quatro meses, a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

*Observações:*

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 390, de 3 de outubro de 2018](#)